
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

Extrato - 3ª ROCA - 24/03/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e sete minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 3ª reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Marcelo Gomes Meirelles, na forma facultada pelo art. 45 do Estatuto Social dos Correios, *“As reuniões do Conselho de Administração devem, em regra, ser presenciais, admitindo-se, excepcionalmente, a reunião virtual ou a participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelo colegiado”*. Face cenário atual de pandemia da COVID-19, a reunião é realizada por meio do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*. Presentes os membros do Conselho de Administração, Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração; Ruy do Rêgo Barros Rocha; Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Bernardo Sylvio Milano Netto. Registra-se a entrada do Conselheiro Vitor Elisio Góes de Oliveira Menezes no decorrer da reunião, previamente justificada e autorizada pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Gomes Meirelles, declara aberta a sessão passando-se a seguir ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos.

1. MATÉRIAS

1.1 Remuneração de Membros Estatutários dos Correios - Ciclo 2021/2022. O colegiado convida Érica Torres Pinheiro Martins, Chefe do Departamento de Relacionamento Organizacional - DEREIO, acompanhada do Diretor de Gestão de Pessoas, Heronides Eufrásio Filho, para apresentar a proposta de remuneração global dos membros estatutários dos Correios para o próximo ciclo remuneratório, período de abril/2021 a março/2022 (ciclo 2021/2022), sem reajuste comparativamente ao ciclo anterior, em consonância às orientações emitidas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e à legislação que rege a matéria. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema os quais seguem: *“Tendo em vista que a proposta não reajusta os valores de remuneração, o Conselheiro Eleito manifesta-se pela APROVAÇÃO a RECOMENDAÇÃO de que seja apresentado a este colegiado relatório de execução de pagamentos do período anterior (abril/2020 a março/2021), comparando-se os valores pagos para cada cargo com os limites individuais autorizados em cada rubrica pela Assembleia Geral e com a apresentação de justificativas técnicas coerentes para eventuais extrapolações e dissonâncias, e que deverá ser avaliado previamente pela Auditoria Interna”*. Na sequência o Conselho de Administração por unanimidade dos presentes, **APROVA** o encaminhamento à Assembleia Geral, com parecer favorável, da proposta de Remuneração Global dos Membros Estatutários para o próximo ciclo remuneratório, período de abril/2021 a março/2022, sem reajuste comparativamente ao ciclo anterior, e consequentes pagamentos. Não obstante a aprovação do tema, cabe posterior apresentação pela área gestora do assunto quanto à recomendação solicitada pelo Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo.

1.2 Regulamento de Pessoal

O tema foi debatido na presença do Diretor de Gestão de Pessoas, Heronides Eufrásio Filho, Ricardo Jorba Bento, Superintendente Executivo de Gestão de Pessoas, Celso José Tiago, Diretor de Governança, Henrique Silveira Rosa, Superintendente Executivo de Corregedoria dos Correios, Rodrigo Barbosa de Azevedo, Assessor na Corregedoria dos Correios e Raphael Ribeiro Bertoni, Chefe do Departamento Jurídico, respondendo pela Superintendência Executiva Jurídica. O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, **APROVA** a proposta do Regulamento de Pessoal, que objetiva disciplinar as relações trabalhistas no âmbito dos Correios, quanto aos direitos e deveres do seu pessoal e estabelecer normas gerais para a gestão de pessoas da Empresa, conforme Anexo I deste relatório. Na oportunidade o Conselho de Administração **SOLICITA** que em um prazo de 60(sessenta) dias, seja apresentado a esse colegiado, um estudo tratando da possibilidade de previsão, em normas internas, de definição de prazo para recurso em caso de afastamento de funcionário.

1.3. Celebração de parceria para operacionalização do novo canal de atendimento dos Correios, denominado Loja de Correios Franqueada. Registra a presença do Conselheiro Vitor Elísio Góes de Oliveira Menezes, passando a participar, neste momento, da referida reunião. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, retorna ao ambiente da reunião considerando não existir impedimentos para o próximo tema. O colegiado convida Alex do Nascimento, Diretor de Negócios, acompanhado de Alcelir Schifter, Superintendente Executivo de Canais de Vendas e Vanderlei Soares Melo, Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Canais, para apresentar o tema. Diante da explanação o Conselheiro Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva, solicita que na próxima reunião sejam trazidos para conhecimento do colegiado um estudo comprovando os eventuais impactos da Loja de Correios Franqueada, na mesma região demográfica, e que seja evidenciado que o modelo existente não será negativamente impactado. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema os quais seguem: “O Conselheiro registra que teve a oportunidade de trabalhar na área de atendimento e de Franchising na ECT por mais de 20 anos, inclusive na formulação de modelos de agências próprias e terceirizadas, pelo que reconhece que a matéria envolve grande complexidade e que os atuais projetos têm na sua condução profissionais de reconhecida competência técnica. No entanto, o Conselheiro Eleito considera que qualquer deliberação sobre a matéria deve ser precedida da apresentação completa da Iniciativa Estratégica 2.1 - “Rever e implantar Modelos de Canais de Atendimento”, o que foi objeto de manifestação específica deste Conselheiro na 11ª ROCA - 2020, pelo que considera uma temeridade que o Colegiado aprove partes do projeto sem conhecer integralmente o seu escopo. Registra-se, por fim, que a referida Iniciativa Estratégica, aprovada na 3ª ROCA - 2018, foi, no entendimento deste Conselheiro, substancialmente alterada na 4ª ROCA”. O Presidente do Conselho de Administração **RETIRA** o tema de pauta e solicita que na próxima reunião o assunto seja apresentado contemplando às solicitações expostas pelos membros do colegiado.

1.4. Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Intermediárias dos Correios relativas ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2020. Conforme disposto no Estatuto Social dos Correios em seu Art. 86, inciso X e Art. 100, acompanham a explanação do tema, Tiago Fantin Magalhães, Presidente do Comitê de Auditoria dos Correios, Gerson Nogueira Machado de Oliveira, José Renato Correa de Lima e Renato Perez Pucci, membros do Conselho Fiscal dos Correios. O colegiado convida Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças e Controladoria, acompanhado de Mércia da Silva Pedreira, Chefe do Departamento de Contabilidade, para apresentar as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Intermediárias dos Correios relativas ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2020 com destaque para: Resultado Líquido Total, EBITDA, Resultado Recorrente e Patrimônio Líquido; Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. Na oportunidade, foram apresentados os indicadores de Liquidez e Endividamento, Rentabilidade e Capital. Por fim, fez-se breve explanação sobre o Relatório do Auditor Independente relativo às Demonstrações Intermediárias demonstrando-se os temas que foram objeto de ressalvas/ênfases. Por oportuno, o Conselho de Administração **RECOMENDA** que na elaboração das Demonstrações Contábeis relativas ao 4º Trimestre sejam consideradas estratégias visando a perenidade da empresa. Na sequência, convida o Senhor Paulo Sérgio da Silva,

representante da empresa de auditoria independente CROWE Consult Auditores Independentes, para expor sobre os principais pontos constantes de seu parecer referente as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Intermediárias dos Correios relativas ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2020. Realizou-se a explicação relativa aos temas que foram objeto de Ressalva: Tributo a Recuperar (PIS/COFINS), Redução ao Valor Recuperável, Depósitos Judiciais, Contas Internacionais e em seguida fez-se a leitura da Ênfases: Imunidade Tributária (IRPJ), Benefícios Pós-emprego (taxa de desconto), Continuidade Operacional. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema os quais seguem: “A ausência de apresentação a este colegiado das demonstrações financeiras trimestrais consolidadas de 2020, bem como a decorrente ausência de publicação em sítio eletrônico oficial atualizado, em desconformidade com o artigo 12, parágrafo único do Decreto nº 8.945/16 que regulamenta, no âmbito da União, a Lei das Estatais - nº 13.303, de 30 de junho de 2016, foram objeto de manifestações deste Conselheiro na 8ª, na 10ª e na 11ª ROCA de 2020, pelo que se solicita as imediatas publicações, acompanhadas dos respectivos pareceres da Auditoria Independente”. O Colegiado **CONSIDERA** como apresentadas as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas Intermediárias dos Correios, relativas ao primeiro, segundo e terceiro trimestre de 2020.

1.5. CPC 32 Tributos Sobre o Lucro - Estimativa de Lucros Tributáveis Futuros - O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema os quais seguem: “Tendo em vista a ausência de parecer do Conselho Fiscal sobre as projeções apresentadas e de parecer do Comitê de Auditoria sobre a conformidade da proposta, o Conselheiro Eleito se ABSTÉM de votar a proposta”. O Conselho de Administração **APROVA**, por maioria dos presentes, o estudo técnico, considerando as premissas indicadas pelas áreas técnicas, conforme anexo I, elaborado com o objetivo de atender o CPC 32, das estimativas de geração de lucros tributáveis futuros dos Correios para fins de registro do Ativo Fiscal Diferido nas Demonstrações Contábeis dos Correios em 31/12/2020. Às treze horas é concedido intervalo com retorno previsto para às treze horas e quarenta e cinco minutos. Às catorze horas, retorna-se a pauta da 3ª reunião ordinária. Relator: Floriano Peixoto Vieira Neto - Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração.

2. COMUNICAÇÕES

2.1. Cópias das atas dos Colegiados - Apresentada. O Conselheiro Eleito, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, registra a ausência da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Registra, também, a ausência da atas do COAUD, nas comunicações da 12ª ROCA - 2020 e das 1a, 2a e 3a ROCA - 2021, pelo que solicita o fornecimento.

2.2. Atualização das medidas adotadas para continuidade operacional dos Correios - PRT/PRESI 222/2020 - O Conselho de Administração toma conhecimento das principais ações e medidas adotadas em 2020 e outras que se encontram em andamento, bem como as principais perspectivas projetadas para os próximos dez anos (2021-2030), por meio do Relatório Final (SEI 21166728), emitido pelo referido GT - PRT/PRESI-222/2020, demonstrando que não há indícios de descontinuidade operacional da Empresa. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema os quais seguem: “As projeções de resultados e de fluxo de caixa da ECT para o período de 2021 a 2030, que indicam a obtenção de lucros bilionários e a cobertura dos prejuízos acumulados em períodos anteriores já em 2022, contrariam as alegadas situações de insustentabilidade financeira da ECT e de risco fiscal para a União, que tem sido utilizadas para justificar iniciativas de desestatização dos Correios”.

2.3. Acompanhamento das Iniciativas Estratégicas - Registra-se que devido a um compromisso previamente agendado, o Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Gomes Meirelles concede autorização ao conselheiro Bernardo Sylvio Milano Netto, para se ausentar da reunião, a partir deste momento. O colegiado convida Bruno Chaves da Silva, Superintendente Executivo de Estratégia e Parcerias - SUESP, para apresentar o acompanhamento das Iniciativas Estratégicas referente ao período de Janeiro a Fevereiro/2021. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema os quais seguem: “Esse overview sobre os status das iniciativas e projetos é

importante, mas o aprofundamento em apresentações realizadas pelos respectivos gestores é indispensável para que os membros do Conselho possam não somente conhecer como contribuir com suas experiências profissionais para os melhores resultados no desenvolvimento e implantação. Assim, propõe-se que seja elaborado um calendário de apresentações por temas ou áreas para as próximas reuniões". O Conselho de Administração conhece o acompanhamento das Iniciativas Estratégicas referente ao período de Janeiro a Fevereiro/2021.

2.4. Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria – Fevereiro/2021 e Março/2021. O Colegiado convida, João Marcelo da Silva, Chefe da Auditoria dos Correios, que na oportunidade apresenta o Relatório Gerencial da Atividades de Auditoria e seus anexos, elaborado em cumprimento ao disposto no Art. 14, da IN nº9/2018 da CGU, e MANGOV 3/1, anexo 4, sendo que os Relatórios de Auditoria: 1. RA-2020032-Insumos Operacionais Estocáveis; e RA-2020034 – Anexo II (SEI nº 20965065); 2. RA-2020035-Material de Consumo – Anexo III (SEI nº 20965082) e 3. RA-2020029-Postalís; e RA-2020033-Postal Saúde – Anexo IV (SEI nº 20965094).

2.5. Acompanhamento das Recomendações do Conselho de Administração. Não obstante a disponibilização do material, devido a sua complexidade, o colegiado solicitou a **RETIRADA** do assunto da pauta para que seja realizado pela área gestora do secretariado do colegiado a cobrança às áreas envolvidas, dando um prazo de 30 dias para que elas se manifestem. Após a consolidação desse levantamento geral de todas as recomendações pendentes, deverá ser programada uma reunião extraordinária e exclusiva para deliberação do tema por este Conselho.

3. EXPOSIÇÕES.

3.1. Plano de Ação art. 2º, inciso I da Resolução CGPAR nº 9/2016 – POSTALIS. Conforme o disposto no subitem 7.4 do regimento interno do Conselho de Administração, a saber: *"O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse."* Dessa forma, resta justificada a ausência do conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo na apresentação do tema. O colegiado convida Paulo Humberto Cesar de Oliveira, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Complementar - Postalís, Pedro Antônio Estrella Pedrosa, Diretor de Investimentos e Carlos Alberto Zachert, Diretor de Gestão Previdencial, para expor sobre o tema. São destacadas as principais ações, as quais seguem: a) Cenário Macroeconômico; B) Rentabilidade BD 2020(estimativa); c) Rentabilidade PostalPrev 2020; d) Rentabilidade BD 2120 (até fevereiro/2021); Recuperação plano BD; Top 10 – Recuperação de investimentos; Alocação dos recursos (janeiro/2021) e Política de Investimentos e Planejamento. O Conselheiro e Presidente dos Correios, Floriano Peixoto Vieira Neto, recomendou ao representante do Postalís uma exposição de ambientação/atualização, para que o conhecimento da instituição e suas ações sejam apresentadas aos conselheiros recém empossados Carlos Henrique Ernany de Mello e Silva e Vitor Elisio Góes de Oliveira Menezes. No mesmo intuito, foi proposto a apresentação dos Correios e suas Diretorias ao conselheiro Vitor Elisio Góes de Oliveira Menezes, bem como o encaminhamento de solicitação à Postal Saúde que deverá apresentar a instituição ao conselheiro.

3.2. Informações sobre valor presente. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, retorna ao ambiente da reunião considerando não existir impedimentos para o próximo tema. Devido a um compromisso previamente agendado, o Presidente do Conselho de Administração, Marcelo Gomes Meirelles autoriza o conselheiro Ruy do Rêgo Barros Rocha, a se ausentar da reunião a partir deste momento. O colegiado convida Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo de Finanças e Controladoria, para apresentar o tema em atendimento a recomendação constante da ata 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração 2021. Na oportunidade, o Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo reitera a solicitação de fornecimento do Relatório/DIOPE nº 012/2020, realizada na 1a ROCA - 2021, conforme registro no subitem 2.1 da respectiva ata.

3.3. Proposta de novo modelo regulatório de reajuste tarifário dos serviços exclusivos. Em

atendimento a solicitação constante a 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2020, o colegiado convida Alex do Nascimento, Diretor de Negócios, para apresentar o tema. O Conselheiro *Maurício Fortes Garcia Lorenzo*, faz seus apontamentos para o tema os quais seguem: “Registre-se que na 7ª ROCA - 2020 foi aprovada por este colegiado a revisão tarifária dos serviços prestados em regime de exclusividade pela ECT, com apontamentos que resultaram na Recomendação 368, em cujo acompanhamento consta a informação de que a referida proposta não foi aprovada pelo Ministério das Comunicações. Neste sentido, é preciso reproduzir manifestação constante da Nota Técnica para Atos Normativos SEI nº 845/2020/ME (21/12/2020), assinada pela Sr.ª *Martha Seillier*, Secretária Especial do Programa Parcerias de Investimentos: “9.8 Em contraste com a situação observada nos Correios, o IPC [International Post Corporation] reporta que, apesar de o volume mundial do serviço de postagem ter caído 4,6% entre 2016 e 2017, as receitas aumentaram, em média, 2,8% nesse mesmo período, principalmente em razão da adequação de tarifas e serviços para fazer frente à queda de volume. Tal situação não se reflete nos Correios, que, por exemplo, apresenta queda de 5,31% na receita oriunda do serviço de postagem (mensagem) no exercício de 2019, em relação ao exercício anterior.” Ou seja, mesmo reconhecendo que os Correios em todo o mundo estão sendo afetados pela redução do volume de postagens de correspondências, e que a solução adotada tem sido a de realizar a adequação das tarifas desses serviços, o acionista se recusa a aplicar a mesma solução para a ECT. Entende, assim, o Conselheiro Eleito que a Administração deve prosseguir no intento de aprovar a revisão tarifária dos serviços exclusivos.”

ENCERRAMENTO. Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a sessão.

(assinado eletronicamente)

Cristiane de Souza Costa

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários
CS/DIGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa**, **Analista X**, em 01/06/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23127743** e o código CRC **375E22AD**.

Referência: Processo nº
53180.015434/2021-32

SEI nº 23127743